



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

RETIRADO

Processo nº: 54.680

PROJETO DE LEI Nº 10.122

Autor: MARILENA PERDIZ NEGRO

Ementa: Redenomina "Rua JOAQUIM SIMÃO" a Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira (Vila Palma).

Arquive-se.

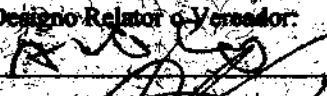
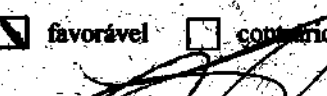
W. L. L. L. L.

Diretor

11/11/08



Matéria: <u>PL 10.122</u>	Prazos
A Comissão de Justiça e Redação-CJR (RL art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 14/10/08	QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 14/10/08	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator 14/10/08 1359

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

--



PPden. 405/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 07-OUT-08 11:04 054680

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
14/10/2008

RETIRADO
Presidente
04/11/08

PROJETO DE LEI Nº. 10.122

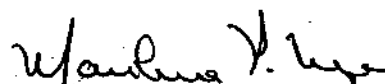
(Marilena Perdiz Negro)

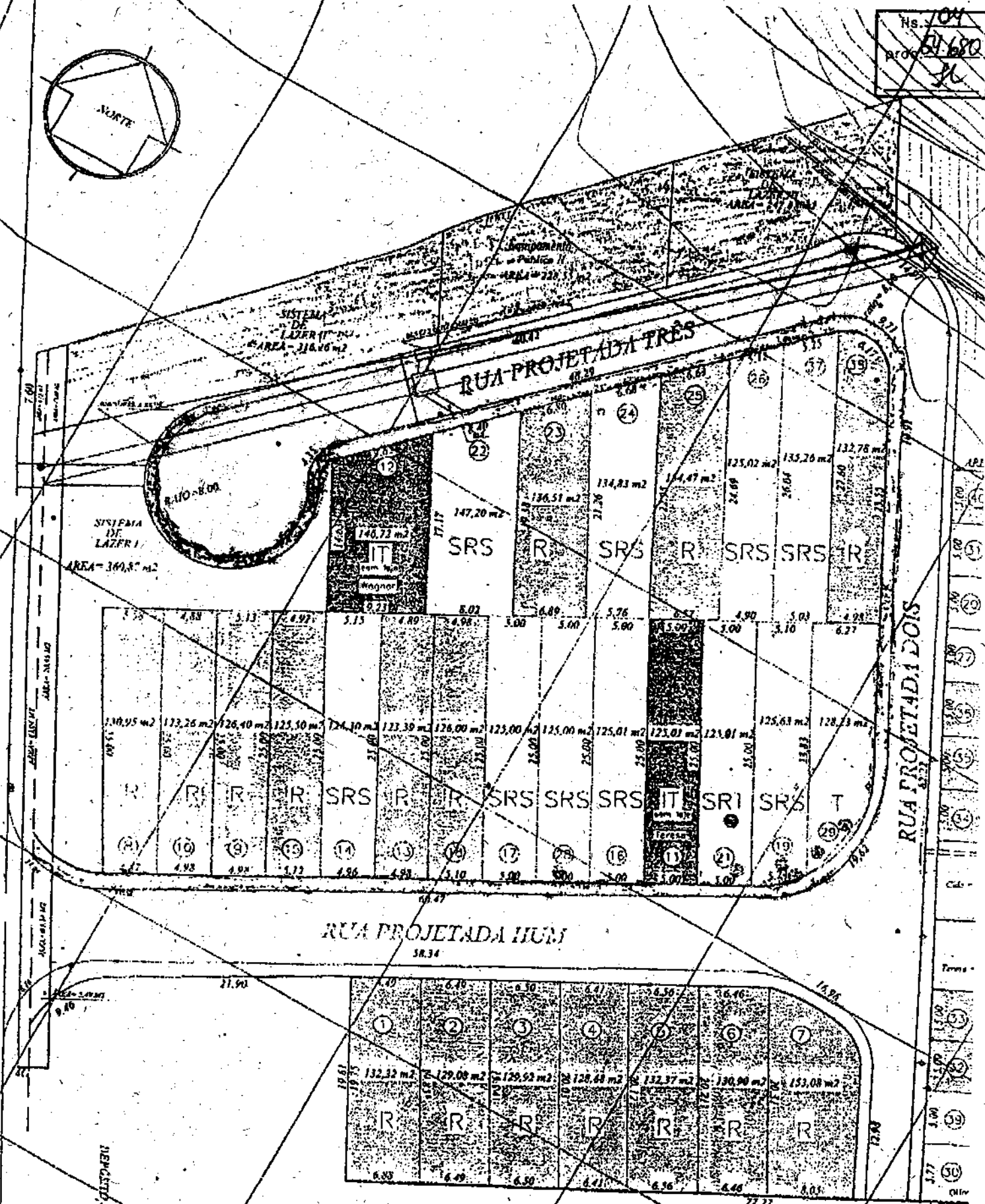
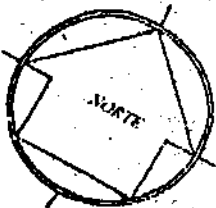
Redenomina "Rua JOAQUIM SIMÃO" a Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira (Vila Palma).

Art. 1º. É redenominada "Rua JOAQUIM SIMÃO" a Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira, situada em Vila Palma, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/10/2008


MARILENA PERDIZ NEGRO



Legenda	Situação	Quantidade
R	Revestido	22



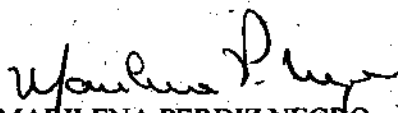
(PL nº.10.122 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, que é redenominar a Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira, em Vila Palma, para "**Rua JOAQUIM SIMÃO**".

Assim, apresentamos o abaixo assinado de todos os moradores da Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira, que solicitam a referida mudança para homenagear ilustre morador daquela região.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


MARILENA PERDIZ NEGRO

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOAQUIM SIMÃO

NASCIMENTO: data: 09/12/1913 local: PIRANGI

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 29/08/2001 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: SIMÃO FRANCISCO DA COSTA

Mãe: JOAQUINA DELMINA

Justificativa da homenagem

O presente projeto de lei de red denominação da Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira para Joaquim Simão está sendo apresentado para atender o pedido dos moradores da citada rua que, conforme informam no abaixo-assinado dirigido a esta vereadora, sempre tiveram a intenção de homenagear as pessoas que trabalharam arduamente para formar a Vila Palma, porém não foram consultados para as indicações na época.

Entendem os moradores, da mesma forma que esta vereadora que as pessoas e famílias homenageadas com a denominação de Ruas e próprios públicos devem ter o seu histórico de vida naquela comunidade, sempre que possível. Neste sentido chegaram a fazer tratativas iniciais em 2004, com o falecido vereador Francisco de Assis Poço, para as indicações dos homenageados escolhidos pelos membros da comunidade para denominar as três ruas que compõem a pequena Vila Palma. Os nomes dos cidadãos escolhidos e indicados na época são os mesmo de hoje, antigos moradores que batalharam e conseguiram, junto ao Poder Público, o desenvolvimento de um projeto que transformou as velhas construções da Vila Palma por sobrados, com ruas asfaltadas e dotadas de água e esgoto.

Infelizmente, com o falecimento do vereador Francisco de Assis Poço, o processo foi interrompido e as ruas foram denominadas sem qualquer consulta aos moradores, que hoje reivindicam a alteração das denominações.

Após este pequeno histórico que justifica esta iniciativa e considerando especialmente a unânime opinião dos moradores da Prof. Ney Ribeiro Nogueira para indicar o nome de Joaquim Simão para red denominá-la, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei para prestar esta justa homenagem a uma antiga moradora da Vila Palma

Representante da família ou informante:

Nome:

Endereço:

Jundiaí, 11 de junho de 2008

Ilma.Sra.
 Marilena Perdiz Negro
 MD. Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nós, abaixo assinados, todos moradores da Rua Prof.Ney Ribeiro Nogueira, na Vila Palma, solicitamos de Vossa Senhoria a fineza de apresentar projeto de lei alterando a denominação da nossa rua de Prof.Ney Ribeiro Nogueira para Rua Joaquim Simão.

Para justificar o nosso pedido, informamos que sempre foi a nossa intenção homenagear as pessoas que moravam na Vila Palma e trabalharam arduamente para formar a Vila e trazer as melhorias que hoje todos nós desfrutamos.

Nesse sentido, tínhamos iniciado tratativas com o ex-vereador Chico Poço que, infelizmente, veio a falecer antes de concluir os projetos de lei denominado das ruas de acordo com as nossas indicações e, após a sua morte, as ruas foram denominadas sem qualquer consulta aos moradores.

Agradecendo as providências da nobre vereadora, informamos que a Rua Prof.Ney Ribeiro Nogueira tem 08 casas e os moradores estão devidamente identificados no presente abaixo assinado.

Casa Nº	05	Moradores
Nome:	Anderson L.Garcia = R.G. 28.711.917-8	
Assinatura	<i>Anderson Luis Garcia</i>	
Nome:	Raquel F.S.Garcia = R.G. 28.648.600-3	
Assinatura	<i>Raquel F.S. Garcia</i>	

Casa Nº	11	Moradores
Nome:	Rubens Garcia Antonio = R.G. 22.057.806	
Assinatura	<i>Rubens Antonio</i>	
Nome:	Lenir do Nascimento G.Antonio = R.G. 27.917.766	
Assinatura	<i>Lenir Rodrigues do Nascimento</i>	

Casa Nº	25	Moradores
Nome:	Benedita Simão Coraine = R.G.	
Assinatura	<i>Fabriceu</i>	
Nome:	Claudinei Coraine = R.G. 26.465.252	
Assinatura	<i>Claudinei Coraine</i>	

Casa Nº 26	Moradores
Nome: Ronaldo Coraine = R.G. 23.439.437-7	
Assinatura <i>Ronaldo Coraine</i>	
Nome: Sirlene Ap. Almeida Soares Coraine = R.G. 32.231.327-2	
Assinatura <i>Sirlene Almeida Soares Coraine</i>	

Casa Nº 31	Moradores
Nome: Mauro Roberto dos Santos = R.G. 11.524.133	
Assinatura <i>MAURO ROBERTO SANTOS</i>	
Nome: Teresa Coraine dos Santos = R.G. 20.530.671	
Assinatura <i>Teresa Aparecida Coraine dos Santos</i>	

Casa Nº 39	Moradores
Nome: Maria Jose Vaz Antunes = R.G. 13.604.088	
Assinatura <i>Maria Jose Antunes</i>	
Nome: João Paulo Antunes = R.G. 43.374.775-4	
Assinatura <i>João Paulo Antunes</i>	

Casa Nº 47	Moradores
Nome: Jorge Rodrigues da Silva = R.G. 12.545.928-2	
Assinatura <i>Jorge</i>	
Nome: Rosemary Ap. Mariano da Silva = R.G. 25.327.954-9	
Assinatura <i>Rosemary</i>	

Casa Nº 51	Moradores
Nome: Eliana Ap. Coelho = R.G. 21.460.644	
Assinatura <i>Eliana</i>	
Nome: Eliana ap. C. Rocha	
Assinatura <i>Eliana ap. C. Rocha</i>	

[Handwritten mark]

**LEI N.º 6481, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.004**

Denomina "*Rua Professor NEY RIBEIRO NOGUEIRA*" a Rua Projetada 3 de Vila Palma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua Professor NEY RIBEIRO NOGUEIRA*" a Rua Projetada 3 de Vila Palma, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único - Da placa toponímica constará a seguinte inscrição:
Professor e Contador.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

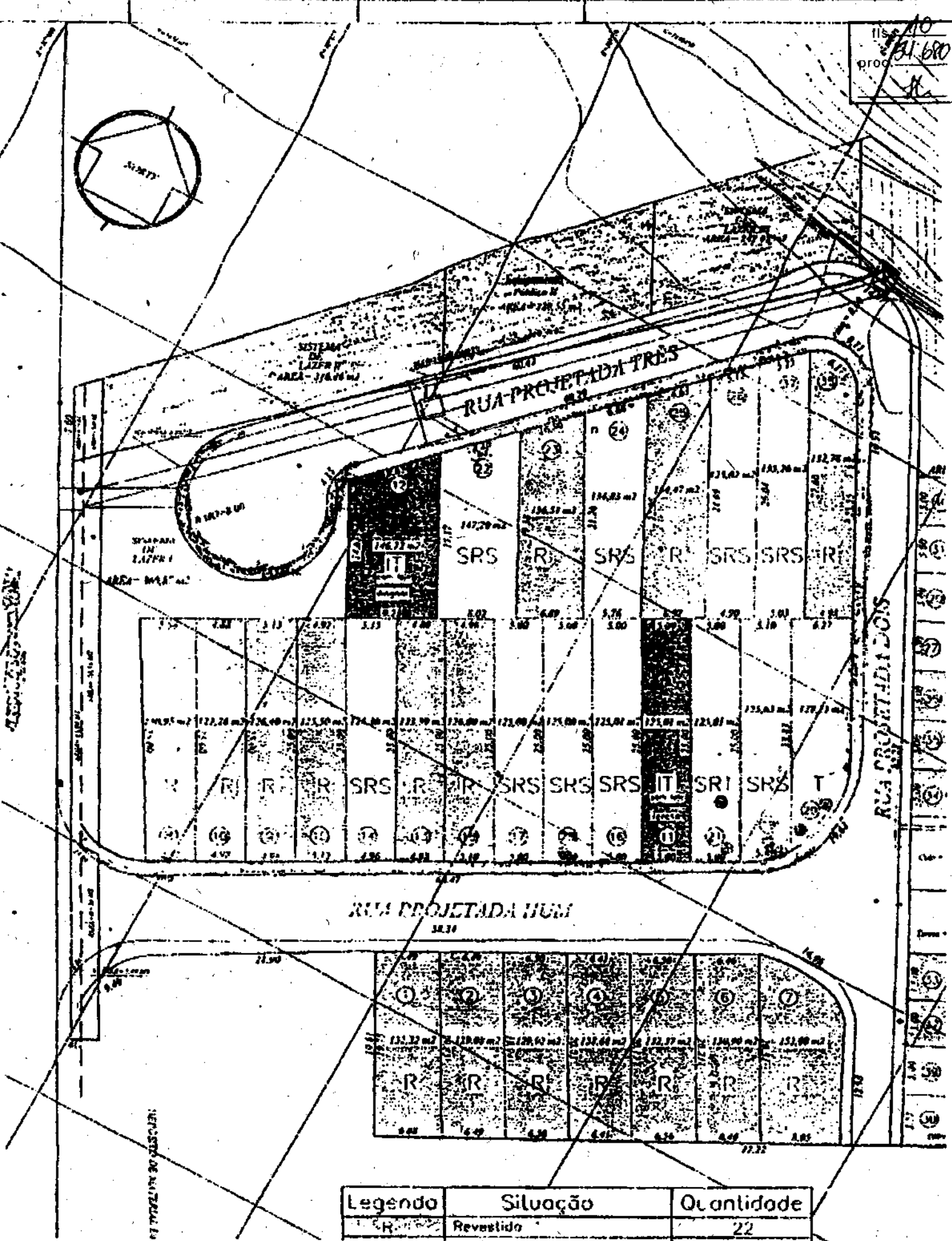
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 54.680

PROJETO DE LEI Nº 10.122, de autoria da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO** que redenomina "Rua JOAQUIM SIMÃO" a Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira (Vila Palma).

PARECER Nº 1.359

Trata-se de análise de projeto de lei da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, que redenomina "Rua JOAQUIM SIMÃO" a Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira (Vila Palma).

Como demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o abaixo assinado de fls 07/08, os moradores da via em questão expressam a vontade de que a via tenha a sua denominação alterada sob argumento de homenagear as pessoas que moravam na Vila Palma, e quanto ao aspecto formal portanto o projeto está em consonância com a Lei. Assim subscrevemos a proposta em seus termos, bem como os argumentos constantes na justificativa e em informações biográficas que instruem o projeto.

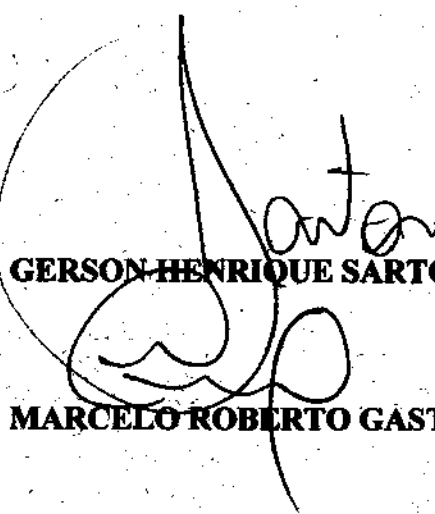
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

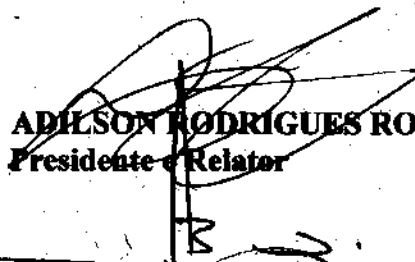
Sala das comissões, 14.10.2008.

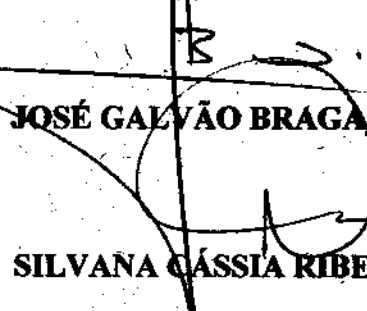
APROVADO

21/10/08


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



02027

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.120, 10.121 e 10.122/2008).



. REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.120, 10.121 e 10.122/2008).

Sala das Sessões, 04/11/2008


MARLENA PERDIZ NEGRO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

02032

RETIRADA do Projeto de Lei nº. 10.122/08, da Vereadora Marilena Perdiz Negro, que redenomina "Rua JOAQUIM SIMÃO" a Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira (Vila Palma).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, a RETIRADA do Projeto de Lei nº. 10.122/08, de minha autoria, que redenomina "Rua JOAQUIM SIMÃO" a Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira (Vila Palma), constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das Sessões, 04/11/2008


MARILENA PERDIZ NEGRO